

PARECER Nº 580, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 423, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado das Comunicações informe a respeito do andamento do projeto de construção de cabo submarino de fibra óptica ligando o Brasil à Europa.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, cuida em solicitar ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações que informe sobre o andamento do projeto de construção de cabo submarino de fibra óptica ligando o Brasil à Europa, anunciado pela Telebrás em janeiro de 2014.

Traz Sua Excelência, em fundamento ao seu pedido, a importância desse projeto, tanto do ponto de vista do desenvolvimento da economia nacional quanto do ponto de vista geopolítico, já que atualmente o Brasil conta com apenas 4 cabos de telecomunicações e todos eles vão para

os Estados Unidos. Sendo assim, todos os dados que circulam em alta velocidade tanto indo quanto vindo do continente europeu, têm de passar, obrigatoriamente, pela conexão dos cabos que nos ligam ao país americano.

Entretanto, de acordo com notícia publicada no boletim especializado em telecomunicações, *Telesíntese*, de 20 de março passado, “dá conta de que o projeto está correndo o risco de não sair do papel em vista da morosidade de Governo brasileiro em assinar o contrato.”

Ainda segundo a matéria, “a Comissão Europeia, braço executivo da União Europeia, teria reservado em seu orçamento os recursos necessários para o projeto do cabo submarino, mas esses recursos estarão disponíveis apenas até junho, quando, na ausência da assinatura do contrato, serão destinados a outras rubricas.”

Conclui o nobre Senador postulante afirmando que “o objetivo do requerimento é que sejam repassadas ao Senado Federal informações detalhadas e urgentes sobre os entraves que estão inviabilizando o empreendimento.”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 423, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros.

Sala da Comissão,

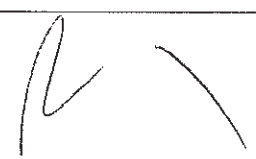
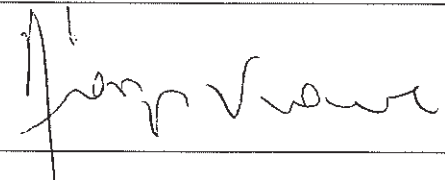
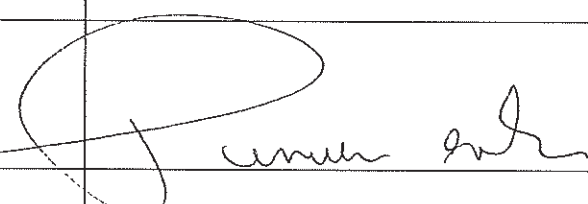
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nobrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa